

**Lei n.º 2.262, de 26 de agosto de 2.013.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências.”

**Marco Antônio Martins Bastos**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será utilizado para a Execução de Obras de Infraestrutura e Equipamento Social no Jardim Monte Alegre, na seguinte dotação:

|                        |  |            |                   |
|------------------------|--|------------|-------------------|
| <b>15</b>              | <b>Urbanismo</b>                             |            |                   |
| 15.451.00336.1043.0001 | Obras de Infraestrutura e Equipamento Social |            |                   |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações . . . . .                | R\$        | 350.000,00        |
|                        | <b>Total do Crédito Especial . . . . .</b>   | <b>R\$</b> | <b>350.000,00</b> |

**Art. 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação**, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64. . . . . **R\$ 350.000,00**

**Art. 3.º** - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.049 – 08/12/2009 (P.P.A.) e Lei nº 2.217 – 20/06/2012 (L.D.O.).

**Art. 4.º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

**Art. 5.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 26 de agosto de 2013.

**Marco Antonio Martins Bastos**  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 26 de agosto de 2013.

Walter Luiz de Oliveira  
Assessor Jurídico